



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1583

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resultado da Fase de Julgamento de Preços Tomada de Preços Nº 05.001/2019-TP** – Objeto: contratação dos serviços para construção da base descentralizada do SAMU, no município de São Benedito-CE. Empresa: Brandão Construções e Serviços Eireli-ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



Prefeitura de  
**São Benedito**

### **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2019-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS nº 05.001/2018-TP**, com fins de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, tudo conforme Projeto Básico contido dos anexos do Edital, análise esta realizada pelo setor de Engenharia do Município através da Sra. Rosane Costa Marques Aragão, Engenheira Civil – CREA/CE 52670, obteve-se o seguinte resultado: Foi considerada **CLASSIFICADA** a empresa: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ.: 10.470.695/0001-29, única participante do certame, com o valor global de **R\$ R\$ 241.400,26 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos)**, automaticamente fora declarada **VENCEDORA**. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. São Benedito-CE, 05 de junho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa Presidente CPL.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**